

Sessão Realizada  
Em 30/10/17

**Proposição**

- Aprovada     Maioria  
 Rejeitada     Unanimidade

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL	SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº	220/17
Rec.	09.10.17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Caí relativas ao exercício de 2014.

CLÁUDIO RENATO BECKER, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de São Sebastião do Caí, referente ao exercício de 2014, nos termos do Parecer nº 18.743 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e de acordo com o disposto no artigo 108 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

As Contas de Governo do exercício de 2014 foram analisadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado, que sobre ele emitiu o Parecer nº 18.743, FAVORÁVEL à sua aprovação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

O Parecer foi lido para o Plenário em sessão de 24 de julho de 2017, ficando as contas, a partir daquela data, à disposição dos Srs. Vereadores para exame.

Cumpridas as formalidades, a Mesa da Câmara oferece à apreciação do Plenário este projeto de decreto legislativo, dispondo sobre a aprovação das contas do exercício de 2014, de responsabilidade do Prefeito Darci José Lauermann.

São Sebastião do Caí, 09 de outubro de 2017.

Ver. CLÁUDIO RENATO BECKER  
Presidente

Ver. ALEX DE OLIVEIRA MEIRELLES  
Vice-Presidente

Ver. ANASTÁCIO DA SILVA  
2º Secretário